



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia, CEP: 47600-000

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**  
EDITAL Nº 01, DE 7 DE JANEIRO DE 2022

Eu \_\_\_\_\_, candidato(a) a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano no ano letivo 20 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, “Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”.

Declaro que NÃO CURSEI nenhuma parte do Ensino fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a) (Com idade igual ou superior a 18 anos)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável legal pelo Candidato(a) (Candidato com idade inferior a 18 anos)